



Câmara Municipal de Caieiras

0978

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 08106 11982

INDICAÇÃO Nº 84/82

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nossa cidade é considerada dormitório, e em consequência a maioria de sua população é composta de trabalhadores, que saem cedo para seus locais de trabalho, utilizando-se de onibus e trem.

Os moradores de Vila Rosina é exemplo mais claro desta realidade, e contudo aquele bairro ainda não é servido por uma linha de ônibus, excessão feita apenas ao ônibus que se destinam a Perus e passam apenas pelo finalzinho da aquele populoso núcleo.

Tal situação faz com que muitos trabalhadores tenham de fazer enormes caminhadas para apanhar sua condução, ocasionando enorme desgaste físico, comprometendo o rendimento do operário e causando enorme prejuízo para o Estado e a Nação.

Considerando que cabe ao Poder Público a manutenção dos mínimos princípios de condição de vida,

INDICO a Vossa Excelencia, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências imediatas, visando dotar a Vila Rosina de uma linha de ônibus, que venha atender a maioria da população.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1982.-


-(CARLOS GOMES)-
Vereador

212